



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo n: 192/2017

Protocolo nº: 7319/2017

Pregão Presencial nº: 096/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA USO DOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA DE REGISTRO/SP. COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SOFTWARE EM COMODATO, E CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INCLUSOS. PARA 15 (QUINZE) ESCOLAS, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

PREÂMBULO

Aos vinte e nove dias do mês novembro, às nove horas, reuniram-se na **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio, senhores **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO**, e a Equipe Técnica senhores **FELIPE MATHEUS DE OLIVEIRA** e **LUCIANO PEREIRA VIANA**, designados conforme **Portarias 001/2017, 002/2017 e 003/2017 de 05/01/2017 e Portaria nº 023/2017 de 25/04/2017**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidas as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, as documentações referentes ao credenciamento e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

EMPRESA

L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EIRELI
HLW COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REPRESENTANTE

MARCOS GAETA LOPES
TANIA VENDRAMINI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidade contras as credenciadas.

O Pregoeiro após as 09h30min deu sequência à abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Técnica, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou aos licitantes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos serviços ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso nos serviços, o contrato será cancelado e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

A proposta da empresa **L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EIRELI – EPP**, foi desclassificada por não constar dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, juntamente com os catálogos, as Certificações dos equipamentos conforme exige o Termo de Referência constante do Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM: 0001 - SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

HLW COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGI	R\$ 1.555.200,00	9,21%	10:01:49	Selecionado
L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORM	R\$ 1.424.109,60	---	10:37:23	Desclassificado

FASE: NEGOCIAÇÃO

HLW COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGI	R\$ 1.539.000,00	0,00%	10:40:11	
HLW COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGI	R\$ 1.539.000,00	0,00%	10:41:00	Melhor Oferta

FASE: HABILITAÇÃO

HLW COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGI			11:19:39	Inabilitado
--------------------------------------	--	--	----------	-------------

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

			11:19:48	Fracassado
--	--	--	----------	------------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, assegurada a licitante microempresa e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - SOLUÇÕES EDUCACIONAIS		
Encerrado		
HLW COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 1.555.200,00	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

<u>EMPRESA</u>	<u>MENOR VALOR</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>
<u>SITUAÇÃO</u>		
ITEM: 0001 - SOLUÇÕES EDUCACIONAIS		
HLW COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNO	R\$ 1.555.200,00	R\$ 1.539.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HLW COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNO R\$ 1.539.000,00 R\$ 1.539.000,00 Preço Aceitável-
Inabilitado

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do licitante que apresentou a melhor proposta, os documentos foram passados para análise e rubrica dos presentes.

Analisados os documentos de habilitação da empresa **HLW COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Foi verificado que a empresa não apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual **relativos aos débitos inscritos**, sendo apresentado somente a Certidão de Débitos **não inscritos** na Dívida Ativa. Também foi verificado que a empresa apresentou cópia simples do Atestado de Capacidade Técnica. Desatendendo respectivamente os itens: **“6, subitem 6.1.2 alínea “c” e 6.1.4 alínea “a” do edital de licitação.**

O contador designado para analisar as qualificações econômico-financeiras da empresa, constatou que a empresa em questão, apresentou a demonstração contábil balanço patrimonial do período parcial de 01/01/2017 a 31/10/2017 sem a devida autenticação e com data inicial divergente da abertura da empresa.

Dessa forma, a empresa **HLW COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP** foi declarada **INABILITADA**.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001

R\$ 0,00.....Fracassado



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ENCERRAMENTO

Consultados os licitantes sobre o interesse de interpor recurso, os representantes das empresas **L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EIRELI – EPP** e **HLW COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP**, manifestaram e motivaram conforme é transcrito abaixo:

L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EIRELI – EPP: *“Venho, por meio desta, manifestar interesse em interpor recurso ao referido pregão em função de ter sido desclassificado por apresentar as certificações apenas no catalogo e também por verificar que a empresa HLW estar com documentação incompleta”.*

HLW COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP: *“Intenção de recurso (...) referente inabilitação por falta de registro na junta comercial ou órgão competente sobre balanço patrimonial, uma vez que a empresa foi aberta dentro do ano 2017 e o mesmo ainda não foi finalizado para que possa fechar o balanço anual e registrar na junta comercial. Desta forma, entendemos que o balancete e as demonstrações contábeis apresentadas são suficientes para manter habilitada a empresa”.*

Diante do exposto, abre-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, ficando desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo dos recorrentes, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP.

Os prazos começam a correr em 04/12/2017.

Os recursos, na íntegra serão digitalizados e encaminhados por e-mail aos participantes. Não serão reconhecidas as alegações de ausência de recebimento deste.

Os licitantes foram informados que os envelopes nº 02 – Habilitação não abertos, ficarão disponíveis para retirada no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da homologação, na Secretaria Municipal de Administração sito a Rua José Antonio de Campos, nº 250, centro, Registro/SP.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e Técnica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINAM:

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO/TÉCNICA

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Pregoeiro

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA

Equipe de Apoio

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO

Equipe de Apoio

LUCIANO PEREIRA VIANA

Equipe Técnica

FELIPE MATHEUS DE OLIVEIRA

Equipe Técnica (Contador)